



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 00946 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB8C6B56935D409CC1D577A2D66C7476

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 350A/2020.
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2020C.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343A/2020.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350A/2020

CONTRATADA: EDILENE ALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM COREM 001.108.566, RG: 11.905.161-310.099.800-33 SSP/BA E DO CPF: 000.446.245-90, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MANDACARU, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000 DE CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE USF (UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DE MANDACARU, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, VALOR GLOBAL DE **R\$ 6.270,00** (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS) E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.254,00** (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), JÁ INCLUSO 20% DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/08/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2020C

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**.

CONTRATADO: **CRISTIANE ALVES BARREIROS**, brasileira, maior, inscrita no RG: 1.671.975 SSP/BA, portadora do CPF: 034.142.435-80, residente e domiciliada na Rua princesa Izabel, nº 24, Centro, Central/BA, CEP: 44.940-000.

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 302/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/08/2020 à 30/10/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa devidamente apropriada no elemento de despesa Orçamentárias:

UNIDADE: 02.09.02- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.014/**ELEMENTO:** 33.90.36.00/ **FONTE:** 1

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Saúde e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, 31 de Agosto de 2020

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CRISTIANE ALVES BARREIROS
CPF: 034.142.435-80
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343A/2020

CONTRATADO: VANIEL SILVA NOVAES, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 317.206.335-68 E RG Nº: 02.897.580-41 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MANDACARU, S/N CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR MENSAL DE **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **03/08/2020 À 31/12/2020**.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL